



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de maio de 2025 | Nº 815

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0085/2025

Extrato Contrato nº 0085/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628. Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 8.995,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14281

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0081/2025

Extrato Contrato nº 0081/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 4.320,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 14282

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 131/2025 – DISPENSA N. 070/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 131/2025 –
DISPENSA N. 070/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 131/2025 – Dispensa n. 070/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 070/2025, PRC n. 131/2025, para contratação da denominada JUDITE DUTRA, CNPJ 09.198.619/0001-27, para prestação de serviço de manutenção em freezer pertencente ao Serviço de Proteção Social Básica. Valor total: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 14294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.925/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.925/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erro material contido na Portaria nº 23.925/2025, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: "Art. 1º – Nomear Ágatha Christie da Silva Reis Lacerda para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Bosco."

Leia-se: "Art. 1º – Nomear Ágata Christie da Silva Reis Lacerda para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Bosco."

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2025.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N.º 13.981/2025

DECRETO N.º 13.981/2025

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz ao Núcleo Mangalarga Marchador do Centro Oeste Mineiro.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4.º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado ao **NÚCLEO MANGALARGA MARCHADOR DO CENTRO OESTE MINEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.785.866/0001-31, sediada na Rua Ricardo Braga n.º 120, Bairro Centro, Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, por intermédio do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no artigo 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização da *Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador (27 a 31 de maio de 2025, de 08:00 às 23:00 horas)*, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo n.º 000003866/2025.

Parágrafo único. A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **não gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;

- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.

Art. 4.º Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.937/2025

PORTARIA Nº 23.937/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da

Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 116/2025, Dispensa n.º 66/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de encadernação de documentos para atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública, pelo prazo de 12 meses.

FISCAL:

- Daniel Aparecido Rosa
- Alex Vagner Costa da Silva

GESTOR:

- Marina Leite Oliveira Heidenreich

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.808/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.808/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erro material contido na Portaria nº 23.808/2025, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: "Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 346/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, dietas e insumos em atendimento à Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves

Leila Bastos Gomes

Raphaela Henrique Soares Caldas"

Leia-se: "Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 346/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, dietas e insumos em atendimento à Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Lucas Linhares Silva

FISCAIS:

Carla Isabela Moreira Gonçalves

Leila Bastos Gomes

Raphael Henrique Soares Caldas"

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2025.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Marcilene Mendes Da Silva	62	CONVOCADO	Agente de Combate às Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional

Julio Cesar Da Costa	63	CONVOCADO	Agente de Combate às Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 14283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
JOSÉ WELLINTON FERREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS
GRASIELE DUARTE RESENDE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 14284

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.047.970/0001-57, com sede na Avenida Jove Soares, nº 993, Bairro Graças, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35680-352, neste ato representada por Mateus Rabelo Couto Orsine, portador da carteira de identidade nº MG-15.759.368 e inscrito no CPF sob o nº 086.304.866-86, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 13/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre **23/05/2025 e 22/05/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Fica mantido valor total da contratação em **R\$ 13.151,16** (treze mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor unitário mensal correspondente a **R\$ 1.095,93** (um mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito de reajuste posterior no valor contratado, por meio de Termo de Apostilamento, com efeitos retroativos a 07/05/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.65 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de Dados

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 13/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 16 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

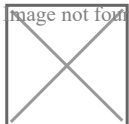
Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14279

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 17/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião ORDINÁRIA DO CMDPI, da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2025, 1º Adendo do Chamamento Público CMDPI/FUMID-VALE realizada em 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 01 – Divulgar o RESULTADO do Recurso contra o Resultado Preliminar conforme o Cronograma Edital nº01/2024 : **Art 6, 7 e 1º Adendo Edital Chamamento Publico nº 01/2025 FUMID/VALE**

Art. 02 – Recurso contra o Resultado Preliminar conforme Cronograma até na data do dia **19 de maio de 2024** ;

1-Cidade Ozanan-CNPJ: 20.898.458/000117

Projeto: Mais Movimento - **NÃO APRESENTOU RECURSO.**

2- Confraria N. S. da Piedade da Paróquia de N. S. da Piedade – FAPAM

CNPJ: 20.923.264/0001-24

Projeto: FAPAM PICS – Práticas Integrativas e complementares em Saúde voltadas a Pessoa Idosa – **APRESENTOU RECURSO – APROVADO O RECURSO COM AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, PELA MAIORIA DA PLENÁRIA DO CMDPI**

3 – Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas (Hospital) CNPJ: 01.816.967/0001-09

Projetos: 1.Redes de Cuidados HNSC 60 mais: Capacitação Integral para cuidadores de idosos.- **APRESENTOU RECURSO – NÃO FOI APROVADO**

2. Cuidar de quem cuida para transformar vidas. **APRESENTOU RECURSO – NÃO FOI APROVADO**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2024

FIRMADO EM 17/07/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A OSC CIDADE OZANAN PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 20.898.458/0001-17.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 16 de julho de 2026, conforme autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e solicitação da entidade através do Ofício datado de 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 71.264,00 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan Pará de Minas

Claúdia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 14289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2024

FIRMADO EM 17/07/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A OSC CIDADE OZANAN PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 20.898.458/0001-17.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 16 de julho de 2026, conforme autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e solicitação da entidade através do Ofício datado de 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 57.405,66 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan Pará de Minas

Claúdia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 14290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 002/2024

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARA DE MINAS, CNPJ N.º 20.898.458/0001-17.

Objeto: Autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta-corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 002/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan Pará de Minas.

O presidente do CMDPI, Senhor Aparecido Luis Araújo, através da Resolução 13/2025, de 19 de maio de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 809 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Colaboração, com o objetivo de arcar com as despesas de custeio, materiais de consumo e recursos humanos conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Claúdia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 14291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
N.º 020/2024

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARA DE MINAS, CNPJ N.º 20.898.458/0001-17.

Objeto: Autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta-corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 020/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan Pará de Minas.

O presidente do CMDPI, Senhor Aparecido Luis Araújo, através da Resolução 12/2025, de 19 de maio de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 809 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, com o objetivo de arcar com as despesas de custeio, materiais de consumo e recursos humanos conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 14292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
N.º 021/2024

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARA DE MINAS, CNPJ N.º 20.898.458/0001-17.

Objeto: Autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta-corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 021/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan Pará de Minas.

O presidente do CMDPI, Senhor Aparecido Luis Araújo, através da Resolução 11/2025, de 19 de maio de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 809 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, com o objetivo de arcar com as despesas de custeio, materiais de consumo e recursos humanos conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 14293
